

3



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA RAZOÁVEL DE FIABILIDADE PARA A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

Exmo. Conselho de Administração da  
**ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.**

### Introdução

- 1 Realizámos um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o cumprimento do Relatório de Receita Regulada Média Máxima (o "Relatório"), preparado pela ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. ("ANA") para o período findo a 31 de Dezembro de 2016, com os requisitos definidos no novo regime de regulação económica estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de Novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2013, de 31 de Julho, e com os contratos de concessão assinados entre o Estado Português, a ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. e ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira. S.A. (em conjunto a "Regulamentação").

### Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração da ANA é responsável pela preparação do Relatório com o objetivo de monitorização das receitas das taxas reguladas e dos passageiros terminais nos aeroportos do Grupo ANA, para o ano de 2016, nos termos da Regulação. É ainda da sua responsabilidade a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar, baseado no nosso trabalho, uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre o cumprimento pela ANA dos requisitos previstos na Regulamentação.
- 4 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta norma requer que planeemos e executemos o nosso trabalho para obter garantia razoável de fiabilidade em como a Informação para garantia limitada de fiabilidade está isenta de distorções materiais.



- 5 Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.
- 6 Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética Profissional dos Contabilistas emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e competência profissional.

### **Conclusão**

- 7 A nossa conclusão foi formada na base e sujeita aos termos descritos neste relatório. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.
- 8 Em nossa opinião, o Relatório de Receita Regulada Média Máxima acima referido foi preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os requisitos definidos na Regulamentação.

### **Restrições à utilização do nosso relatório**

- 9 O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho de Administração da ANA e à Autoridade Nacional de Aviação Civil, enquanto entidade reguladora, e para os fins previstos nos contratos de concessão, e não se destina a ser usado para qualquer outra finalidade.

Lisboa, 7 de Julho de 2017

**KPMG & Associados -**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
representada por  
João Paulo da Silva Pratas (ROC nº 965)